

2ª. Corrida Interestadual de Limeira do Oeste

REGULAMENTO GERAL

Objetivo do evento:

Promover e fomentar o esporte, como uma atividade voltada para a qualidade de vida, promovendo bem-estar e longevidade.

I – Das Disposições Preliminares

Artigo 1º. - Este regulamento contém o conjunto das disposições que regem a **2ª. Corrida Interestadual de Limeira do Oeste**.

Parágrafo Primeiro - Os participantes da **2ª. Corrida Interestadual de Limeira do Oeste**, serão considerados conhecedores das regras oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo, e das disposições contidas neste Regulamento.

Parágrafo Segundo – Ao se inscrever na corrida o atleta reconhece, concorda e declara:

- 1- Estar em plena saúde física, declarando não possuir quaisquer problemas de saúde e/ou enfermidade.
- 2- Por seus herdeiros, familiares ou representantes legais que abdica de quaisquer representações judiciais contra Promotores, Organizadores, Coparticipantes, Patrocinadores, Apoiadores e Realizadores em caso de perda de sua vida, ou em acidente que sofra em decorrência da Prova.
- 3- Que está se inscrevendo como participante da prova por livre e espontânea vontade, assumindo livremente todos os riscos conhecidos ou não, responsabilizando-se integralmente pela sua participação.
- 4- Que é de sua inteira responsabilidade todo e qualquer objeto de uso pessoal ou atlético utilizados durante corrida isentando Promotores, Organizadores, Coparticipantes, Patrocinadores, Apoiadores e Realizadores, referentes ao seu desaparecimento ou danos.
- 5- Estar ciente que a Organização da prova se compromete a prestar atendimento de primeiros socorros no local do evento, podendo transportar-lhe em ambulância ou veículo adequado até a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) ou Hospital;
- 6- Para todos os fins que está apto a participar da prova considerando-se gozar de plena saúde física e mental, isentando os Organizadores, parcerias e patrocinadores de quaisquer responsabilidades que possam vir a ocorrer durante a realização da prova, e declara possuir conhecimento sobre a modalidade exigida (**corrida pedestre de 6km**) e do Regulamento que a rege;
- 7- Ser de sua inteira responsabilidade as despesas decorrentes de transporte, internação ou qualquer tratamento médico e dentário, durante ou após a prova;
- 8- Concordar integralmente com as condições de participação no evento e declara estar ciente de suas capacidades físicas, decidindo participar excluindo o seu direito de reclamante em quaisquer aspectos do evento.

Parágrafo Terceiro - O atleta ao fazer sua inscrição na **2ª. Corrida Interestadual de Limeira do Oeste**, cede o seu direito de imagem à sua Organização, autorizando o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos.

Artigo 2º. - O evento, será organizado pela **TNV TEAM SPORTS**.

Artigo 3º. - A promoção deste evento, tem por objetivo proporcionar atividade esportiva e de lazer, contribuindo para a manutenção da saúde e a melhoria da qualidade de vida dos participantes, oferecendo ao espectador momentos de desconcentração e bem-estar.

II – Das Categorias

Artigo 4º. - A **2ª. Corrida Interestadual de Limeira do Oeste**, será realizada para atletas dos sexos **Masculino e Feminino**, nas seguintes categorias:

MASCULINO/FEMININO:

1. Geral Masculino
2. 15 a 24 anos
3. 25 a 29 anos
4. 30 a 34 anos
5. 35 a 39 anos
6. 40 a 44 anos
7. 45 a 49 anos
8. 50 a 54 anos
9. 55 a 59 anos
10. 60 a 64 anos
11. 65 a 99 anos

Parágrafo Único - Para a definição da categoria do atleta, a idade deverá ser completa ou a vir ser completada no ano da realização do evento.

III – Das Inscrições:

Artigo 5º. - Serão disponibilizadas **200** inscrições, o término das mesmas poderá ocorrer tão logo seja preenchido esse número de vagas.

Artigo 6º. - As inscrições poderão ser feitas no período de 08 de junho a 24 de junho do corrente ano, através do site: www.tnvteam.com.br

Artigo 7º. - Os atletas inscritos na prova que completarem o percurso receberão uma camiseta e uma medalha alusiva ao evento.

Artigo 8º. - As inscrições serão disponibilizadas em 3 lotes:

- **1º. Lote:** R\$ 80,00 + taxa adm. R\$ 7,50 – 60 inscrições
- **2º. Lote:** R\$ 90,00 + taxa adm. R\$ 7,50 – 80 inscrições
- **3º. Lote:** R\$ 100,00 + taxa adm. R\$ 7,50 – 60 inscrições
- **ACIMA 60 ANOS E PCD:** Tem 50%.

Artigo 9º. - O atleta que por qualquer motivo participar com o nome trocado será desclassificado.

Artigo 10º. - Para participar da **2ª. Corrida Interestadual de Limeira do Oeste**, é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente. Os atletas que não estiverem portando o número de peito não serão autorizados a participar da prova. Caso isso venha ocorrer os mesmos assumirão livremente todos os riscos conhecidos ou não, assumindo integralmente o ato cometido de participação indevida. Não terão direito de receber a hidratação.

Artigo 11º. - O atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos. Aceita totalmente o **REGULAMENTO**. Assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Artigo 12º. - A Organização do evento não tem responsabilidade sobre o atendimento médico ou hospitalar, se necessários, do atleta. A Organização da prova disponibilizará uma ambulância para atendimento emergencial, caso seja necessário, bem como de enfermeiros para atendimento de primeiros socorros

IV- Da Participação

Artigo 13º. - A **2ª. Corrida Interestadual de Limeira do Oeste**, é liberada para todos os atletas que desejam participar.

Parágrafo Primeiro - O organizador **TNV TEAM SPORTS**, bem como seus parceiros empresariais, não se responsabilizará por acidentes ocorridos com atletas, espectadores, e pessoas ligadas direta ou indiretamente ao evento, ou por estes causados a terceiros antes, durante ou depois da prova, bem como por indenizações de qualquer espécie, oriundas de participações de atletas no evento.

Parágrafo Segundo - Ficarà a cargo do atleta participante, dos pais e/ou responsáveis quando o atleta for menor de idade, as providencias quanto a sua condição de aptidão física / clínica para a prática da prova, cujo percurso será de **6km corrida**.

Parágrafo Terceiro - Aos atletas inscritos, bem como aos pais e/ou responsáveis dos atletas menores de idade, caberão a responsabilidade dos exames médicos e assistências médica e hospitalar, se necessárias, antes, durante e após o evento.

Artigo 14º. - São condições fundamentais para que um atleta participe da **2ª. Corrida Interestadual de Limeira do Oeste**.

a) estar devidamente inscrito.

b) se necessário, apresentar antes de sua participação a Cédula de Identidade (RG) original, expedida pela Secretaria da Segurança Pública ou Forças Armadas ou Carteira de Habilitação, original e com foto ou Passaporte.

V – Do Desenvolvimento da Prova

Artigo 15º. - A prova, terá sua largada e chegada na Av. Da Saudade, S/N

Dia: 28 de junho de 2025 – Domingo

06:30min – Concentração dos atletas e liberação da entrega dos kits.

08:00hs. – Largada da prova.

Local de concentração: Av.: Da Saudade, S/N

Artigo 16º. – Haverá um número de identificação (Número de peito), que deverá ser fixado em local visível, na parte frontal do corpo, exclusivamente no peito. Caso o atleta não seja identificado pelos oficiais de arbitragem dessa forma, estará automaticamente desclassificado da prova.

Artigo 17º. - A Organização não garante o tamanho da camiseta de cada atleta.

Artigo 18º. – Os Kits estarão disponíveis para retirada no dia da prova na tenda da organização **TNV Team Sports**. Os Kits serão liberados a partir das 06:30hs. não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do kit atleta. A organização da prova está desobrigada a fornecer classificação do atleta, caso o mesmo corra sem o número de peito. Fica responsável o atleta que causar qualquer dano a qualquer parte da estrutura do evento. Em caso de danos a qualquer parte da estrutura da competição, o atleta será identificado e sofrerá punição de acordo com a decisão da Organização.

Artigo 19º. - A largada da prova acontecerá sobre quaisquer condições climáticas. Caso a Organização do evento entender que a integridade física dos atletas esteja em risco, por qualquer motivo, poderá ser cancelada, adiada e/ou transferida de data.

Artigo 20º. - Fica o participante responsável por observar durante o evento, qualquer movimentação de veículo, moto, bicicleta ou qualquer outro veículo automotor, que venha furar o bloqueio, e ainda, responsável por ficar em alerta caso haja condutores distraídos, ficando assim a Organização da prova isenta de responsabilidade de quaisquer acidentes e/o incidentes que porventura venham a ocorrer.

VI – Da Premiação Geral:

Parágrafo único – Para os 5 primeiros, **Masc./Fem.:**

1º. Colocado Troféu + R\$ 500,00 em dinheiro

2º. Colocado Troféu + R\$ 400,00 em dinheiro

3º. Colocado Troféu + R\$ 300,00 em dinheiro

4º. Colocado Troféu + R\$ 200,00 em dinheiro

5º. Colocado Troféu + R\$ 100,00 em dinheiro

VII – Da Premiação Faixa Etária

MASCULINO/FEMININO:

- 15 a 24 anos
- 25 a 29 anos
- 30 a 34 anos
- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos
- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos
- 60 a 64 anos
- 65 a 99 anos

Parágrafo Primeiro - Os atletas que concluírem a prova receberão a medalha de participação.

Parágrafo Segundo – Após a realização do evento não serão feitas entregas de troféus. O atleta que participou, e conseguiu se classificar, caso precisar se ausentar do cerimonial de premiação, deverá se fazer representar por uma pessoa por ele indicada para receber sua premiação no **pódio**.

VIII – Da Assessoria Técnica

Artigo 21º. – O evento será assessorado tecnicamente pela empresa **TNV TEAM SPORTS**.

VIX – Apuração dos resultados

Artigo 22º. – Para efeito de classificação, o tempo considerado, será o tempo **bruto**, para todos os atletas.

Parágrafo Único – A prova será cronometrada através de **CHIP pela empresa TNV TEAM SPORTS**.

X – Das Disposições Gerais

Artigo 23º. – Toda e qualquer representação deverá ser dirigida à Organização da **2ª. Corrida Interestadual de Limeira do Oeste**, que em consonância com a Assessoria Técnica da prova, apreciará e definirá decisão, de forma soberana, zelando pela imparcialidade e interesse geral do evento.

Parágrafo Único – As dúvidas sobre possíveis infrações cometidas por qualquer atleta durante a prova serão analisadas e decididas pela empresa **TNV TEAM SPORTS, responsável pela cronometragem do evento**.

Artigo 24º. – Fica facultativo aos atletas o uso da camiseta alusiva ao evento durante o percurso da prova.

Artigo 25º. – As informações concernentes ao evento, estarão no site: www.tnvteam.com.br.

Artigo 26º. – Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela **EQUIPE TNV TEAM SPORTS**.

BOA PROVA!